



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº018/2026.

Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetua-lo de determinada maneira, vimos, na qualidade de Edis, indicar a seguinte:

- **INDICO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍ, ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES, PARA QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, SEJA CONCLUÍDO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO TUCANO II.**

Mirai, 21 de janeiro de 2026.

OSVALDO ALVES FELIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Nº PROTOCOLO 022
22/01/2026